



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(XX27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.346/2016

Designa servidor responsável pelo Setor de Almojarifado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **CARMELITA BERGER**, brasileira, solteira, servidora do quadro efetivo desta municipalidade, portadora da Carteira de Identidade nº 14.369.420/SP, inscrita no CPF sob o nº 063.993.628-81, filha de Daniel Berger e Elza Berger, residente na Rua Graciliano de Oliveira, 265, nesta Cidade, Matrícula Funcional nº 0039, a responder pelo **Setor de Almojarifado** desta municipalidade, bem como lotá-lo neste setor, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.324/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal